



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 65 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS A VERIFICAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementar no Orçamento Geral do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	02	Depto. de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE	1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	82	
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		

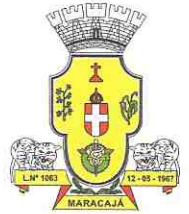
TOTAL	R\$ 10.000,00
--------------------	----------------------

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o inciso I, do artigo 10, da Lei nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA) e de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 23 de Junho de 2017.

Marluci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 03/07/17 Edição: 2287
Página: 433 Ass: junior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA

Exercício de 2017

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	05	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade:	02	DEPTO. DE ESPORTES				
Proj./Ativ.	1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo				
82	4.4.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.173,75
						Total do Projeto/Atividade: 5.173,75
						Total da Unidade: 5.173,75
						Total do Órgão: 5.173,75
						Total Geral: 5.173,75

*↳ R\$ 10000,00
por provável exaustão*

*Decreto 65
23/06/17*

Maracajá, 26/06/2017

ARLINDO ROCHA
 Prefeito Municipal

MARLUCI FREITAS BITENCOURT
 Secretária de Administração

HELDER FRANCISCO LOCH
 Cont.CRC/SC 026224/O-5